



Ata da 60ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h28min (dezessete horas e vinte e oito minutos) do dia 05 (cinco) de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Eptácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isaac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil Antônio Hamilton Ferreira Lira para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ata da 59ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Ofício 02.09.001/2024/PGM-GAB, solicitando apresentação de Emenda ao Projeto de Lei Nº 55/2024. Ofício Nº 09/2024, da Administração do Balneário do Caldas S/A – Parque, encaminhando a Prestação de Contas referente ao mês de julho de 2024. **Projeto de Indicação Nº 05/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** reconhece nos termos da Lei em âmbito Municipal conforme os Municípios em Anexo o reconhecem, a equiparação do Cargo de Agente de Vigilância Sanitária (AVS) aos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e ao do agente de combate a endemias (ACE) do município de Barbalha-CE e adota outras providências. **Parecer Nº 51/2024, da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Lei Nº 55/2024, de autoria do Executivo Municipal,** que dispõe sobre a alteração de Dispositivos da Lei Municipal 1.431/2000 da forma que indica, e dá outras providências. **Requerimento Nº 429/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** requer que seja enviado ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o serviço de limpeza da Vila São João. **Requerimento Nº 430/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, solicitando informações detalhadas sobre as pessoas responsáveis pelas ações de assistência social em nosso município, incluindo o número de profissionais, suas funções, suas localidades de atuação, e quais políticas estão sendo implementadas para ajudar as pessoas em situação de vulnerabilidade nas ruas. **Requerimento Nº 431/2024, de autoria do Vereador João Bosco de Lima,** requer que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro Macedo, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada de entulhos da frente da residência da Rua Porteiros, nº 341, no bairro Bulandeira. **Requerimento Nº 432/2024, de autoria do Vereador Expedito**



Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza do bueiro do Roncador, que está com muito lixo acumulado. **Requerimento Nº 433/2024, de autoria do Vereador Odair José de Matos**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Hídricos, solicitando manutenção da rua do Corredor do Delson, visto que a mesma apresenta buracos e esgoto a céu aberto, o que tem causado transtornos aos moradores, além disso é necessário realizar a capinação ao longo da via. **Requerimento Nº 434/2024, de autoria do Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim**, requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a complementação do calçamento na estrada que liga o campo de futebol do Sítio Macaúba a Comunidade dos Angolas, no Sítio Macaúba. Neste momento, o Vereador **Odair José de Matos** solicitou o envio de ofício ao Sr. Simão Severo Ribeiro, registrando votos de pesar, em nome da Casa, pelo falecimento do seu irmão, o Sr. MÁRCIO SEVERO, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares parentes e amigos. Solicitou o envio de ofício à família do Sr. Márcio Severo, registrando votos de pesar pelo seu falecimento, ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares parentes e amigos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 55/2024, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de Dispositivos da Lei Municipal 1.431/2000 da forma que indica, e dá outras providências, em discussão. Neste momento, o Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles pediu **VISTAS ao Projeto de Lei Nº 55/2024**. O Presidente colocou o Pedido de Vistas em votação. **Pedido de Vistas REJEITADO** com a seguinte Votação: 11 (onze) Votos Contrários e 02 (dois) Votos Favoráveis. **Neste momento, após uma fala do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, o Vereador Dorivan Amaro dos Santos sentiu-se ofendido e solicitou ao Presidente encaminhamento de ofício à Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar para que seja tomada as devidas providências.** Em virtude das discussões muito acaloradas o Presidente consultou o Plenário, colocando o pedido de suspensão da Sessão, feito pela a Vereadora Efigênia Mendes Garcia, em votação. Sendo aprovada com 12 (doze) votos favoráveis. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Retomada a Sessão, **O Vereador, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, apresentou a seguinte Emenda Verbal Modificativa ao Projeto de Lei Nº 55/2024: EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024 -** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 55/2024. **Emenda Verbal Modificativa nº 01 ao Projeto de LEI Nº 55/2024, de Autoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica modificado o Art. 1º “a” do Projeto de Lei nº 55/2024, com a seguinte redação: “**Art. 1º.** Fica o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.431, de 21 de novembro de 2000, acrescido do §5º, com a seguinte redação: **§5º.** – A Zona Residencial 1 – ZR1, de que trata o caput deste artigo passa a ter o território acrescido dos seguintes pontos: Sítio Riacho do Meio, com área total de 99.096,446m², matrícula nº 13.007, inscrito no INCRA sob o nº 163.015.008.108-8 de coordenadas (UTM): 1º21’31.14”S | 39º19’50.01”O. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 09 de setembro de 2024.**Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior** – Vereador, em



discussão. Sendo **aprovada** com 09 (nove) Votos Favoráveis. **O Vereador, João Ilânio Sampaio, apresentou a seguinte Emenda Verbal Supressiva ao Projeto de Lei Nº 55/2024: EMENDA VERBAL SUPRESSIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 55/2024. **Emenda Verbal Supressiva nº 01 ao Projeto de LEI Nº 55/2024, de Aatoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica suprimida a alínea “b” do Art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2024, que tinha a seguinte redação: “**Art. 1º.** Fica o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.431, de 21 de novembro de 2000, acrescido do §5º, com a seguinte redação: **§5º.** – A Zona Residencial 1 – ZR1, de que trata o caput deste artigo passa a ter o território acrescido dos seguintes pontos: b) ~~Sítio Saguim, cadastrado no INCRA sob o nº 136.015.007.258, com área total de 94,00ha, perímetro de 4.413m, com registro de matrícula de nº 387, de coordenadas (UTM) 463681.90 m E | 9190015.37 m S.~~ Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 09 de setembro de 2024. **João Ilânio Sampaio.** Vereador, em discussão. Sendo **aprovada** com 09 (nove) Votos Favoráveis. **O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, apresentou a seguinte Emenda Verbal Aditiva ao Projeto de Lei Nº 55/2024: EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 55/2024. **Emenda Verbal Aditiva nº 01 ao Projeto de LEI Nº 55/2024, de Aatoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica adicionada a alínea “B” do Art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2024, que tem a seguinte redação: “**Art. 1º.** Fica o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.431, de 21 de novembro de 2000, acrescido do §5º, com a seguinte redação. **§5º.** – A Zona Residencial 1 – ZR1, de que trata o caput deste artigo passa a ter o território acrescido dos seguintes pontos: b). Ficam isentos do pagamento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) os Trabalhadores Rurais Inscritos no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) que possuem imóvel nas áreas descritas nas alíneas “a” e “c” deste parágrafo. Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 09 de setembro de 2024. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Vereador, em discussão. Sendo **aprovada** com 09 (nove) Votos Favoráveis. **O Vereador, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, apresentou a seguinte Emenda Verbal Supressiva ao Projeto de Lei Nº 55/2024: EMENDA VERBAL SUPRESSIVA Nº 02/2024 – AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024.** O respeitável Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do seu Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 55/2024. **Emenda Verbal Supressiva nº 02 ao Projeto de LEI Nº 55/2024, de Aatoria do Executivo Municipal. Art. 1º** - Fica suprimida a alínea “C” do Art. 1º do Projeto de Lei nº 55/2024, que tem a seguinte redação: “**Art. 1º.** Fica o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.431, de 21 de novembro de 2000, acrescido do §5º, com a seguinte redação: **§5º.** – A Zona Residencial 1 – ZR1, de que trata o caput deste artigo passa a ter o território acrescido dos seguintes pontos: c) Gleba B/2 no Sítio Riacho do Meio, com área total de 100.000,00m², matrícula nº 13.007, inscrito no INCRA sob nº 163.015.000.108-8, de coordenadas (UTM): 463681.90 m E | 9186381.82 m S.” Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em 09 de setembro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

E-mail: legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br

de 2024. **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Vereador, em discussão. Sendo **REJEITADA** com a seguinte votação: 07 (sete) Votos Contrários e 02 (dois) Votos Favoráveis. **NÃO HOUVE PALAVRA FACULTADA.** Todos os Requerimentos foram dados como aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h36min (dezoito horas e trinta e seis minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.